



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Classificação	6
Extrato	8
Terceiro Setor	10
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.246 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o ingresso do Município de AGUDOS/SP no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP ratifica o seu Protocolo de Intenções consoante os termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e artigo 25 do Estatuto do CIVAP e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º – Fica autorizado o ingresso do Município de AGUDOS/SP no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP – em consonância com as disposições emanadas da Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07, Artigo 25 do Estatuto do CIVAP e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie.

Art. 2º – Ficam ratificados e aprovados por esta Lei, todos os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, aprovado em 30 de setembro de 2008, publicado na imprensa, jornal Voz da Terra/Assis, edição de 10 de outubro de 2008, o qual fica fazendo parte, em sua íntegra, da presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Agudos, 29 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Praca Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.247 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 57.513,02 (Cinquenta e sete mil quinhentos e treze reais e dois centavos), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.03.00	FÚNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.4001-2002	Apoio Financeiro a Entidades Sociais	
82-3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Aplicação	500.0008	R\$ 57.513,02
Fonte de Recurso	03	

Campanha Ação Legal destinação do I.R.

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de 57.513,02 (Cinquenta e sete mil quinhentos e treze reais e dois centavos) serão utilizados recursos oriundos de **Superávit Financeiro**.

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 29 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.248 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 115.580,75 (Cento e quinze mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4007-2152	Manutenção dos Serviços Administrativos da Assist.Social	
71- 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 3.400,00
Aplicação	500.0015	
	500.0012	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso	02	
05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4007-2152	Manutenção dos Serviços Administrativos da Assist.Social	
76- 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 11.575,40
Aplicação	500.0012	
Fonte de Recurso	02	
05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4007-2152	Manutenção dos Serviços Administrativos da Assist.Social	
72- 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 30.000,00
Aplicação	500.0038	
Fonte de Recurso	05	
05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4007-2152	Manutenção dos Serviços Administrativos da Assist. Social	
77- 3.3.90.39.00	Material de consumo	
Aplicação	500.0038	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso	05	
05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4007-1.109	Aquisição de Moveis, Utens. E Equip. p/ Assist. Social	
61- 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Aplicação	500.0038	R\$ 30.605,35
Fonte de Recurso	05	

Praca Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 115.580,75 (Cento e quinze mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação** – Convênios/Fundos, de Fonte 02 e 05 (Transferências e Convênios Estaduais – e Federais Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 29 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 6 de 17

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2016 - PROCESSO Nº 041/2019 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019 a comissão de licitações se reuniu, no sentido de proceder o julgamento com relação a documentação e os projetos de venda apresentados pelas proponentes, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **GRUPOS FORMAIS**; **1º. ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA**, Inscrição no C.P.N.J (MF). Nº. 17.320.389/0001-55, representada pela senhora **Maria Marta Teixeira dos Santos Lima** CPF (MF) Nº 327.193.788-52 e **2º.COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR- CNPJ (MF) 31.127.452/0001-62-** Representado pelo **Sr. José Luiz Ramos- CPF (MF) 180.541.228-02** **3º-COAFASO- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP**, inscrição no C.P.N.J. (MF) nº. 21.825.150/0001-04, representado pelo Sr. Rinaldo de Macedo CPF (MF) nº 213.175.408-67, a comissão considerou a habilitação e o projeto de venda, haja vista; o princípio da economicidade e a necessidade dos produtos que não constaram nos projetos de venda dos fornecedores locais, e não ocorrendo qualquer prejuízo, sendo que a documentação e projeto de venda obedeceu às formalidades legais.

Diante de tal decisão, o presidente da Comissão de Licitações passou a deliberar sobre os "PROJETOS DE VENDA". Iniciando a etapa de verificação dos preços e quantitativos conforme preço referencial constante no Edital da Chamada Pública Nº 03/2019 Em seguida a Comissão procedeu-se o julgamento, resultando na seguinte classificação:

1º.ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA - Grupo Formal do Município de Agudos/SP				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
ALFACE	KG	2.500	6,00	15.000,00
BANANA NANICA	KG	200	2,99	598,00
CEBOLINHA EXTRA	kg	500	5,00	2.500,00
COUVE MANTEIGA	Kg	1.000	3,75	3.750,00
SALSA	kg	500	6,00.....	3.000,00
TOTAL				24.848,00

2º. COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR –COOPRAF- Grupo Formal - Município de Borebi/SP				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
ABOBRINHA BRASILEIRA PROCESSADA	kg	2.000	4.70	9.400,00
BANANA NANICA	kg	1.000	2.99	2.999,00
CENOURA PROCESSADA	kg	2.000	5,28	10.560,00
BETERRABA PROCESSADA	Kg	3.200	6,04	19.328,00
MELANCIA	kg	10.000	2,06	20.600,00
TOTAL				62.887,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3º- COAFASO- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE C.P.N.J. (MF) nº. 21.825.150/0001-04				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
ABACAXI	Kg	3.696	5,41	19.995,36
BANANA NANICA	Kg	44.000	2,99	131.560,00
TOTAL R\$				151.555,36

A Comissão Permanente de Licitação delibera por unanimidade de seus membros em abrir o prazo recursal de **03 (três) dias úteis** a contar da data da publicação, conforme constante no item **10.2** do Edital para interposição de recursos, findo os quais decorrido "**in albis**": será aberto prazo para apresentação das amostras, conforme classificação acima apontada, nos termos no **item 7** do edital em epigrafe. Em seguida esclareceu o Presidente que o resultado da presente Chamado Pública deverá ser divulgado através da Imprensa Oficial do Município. Finalmente aberta a palavra a todos os presentes nada quiseram constar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Agudos/SP 26 de abril de 2019.

CLAUDIO MACHADO
Presidente da CPL

LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO
Membro

JANAINA BAUMANN DE CASTRO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 8 de 17

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO LOTES Nº 09 –BISCOTOS- E DO LOTE Nº 11– BEBIDAS

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2019

EDITAL Nº 021/2019

PROCESSO Nº 026/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: (SRP) REGISTRO DE PREÇOS para a Eventual e Futura compra parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, destinados ao SEMAE- SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para um período de 12 (doze) meses.

VISTOS:

Sob análise do presente processo administrativo licitatório em epigrafe, em virtude dos recursos, dos questionamentos, e das ocorrências, e o que demais consta nos autos a mim apresentados.

Da justificativa:

É válida e legítima a revogação de licitação que não atinge vantagem econômica, tendo em oportuno destacar que nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação ou da adjudicação do objeto do certame, os concorrentes têm expectativa de direito à definição do resultado a cargo da Administração Pública. Assim, não é possível falar em direito adquirido, e do contraditório.

Vale ainda destacar o seguinte julgado:

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO.

1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente possível.
5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço, ou objeto licitado
6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.
7. Recurso ordinário não provido." (STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008) (g.n.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Convém ainda citar o entendimento do TCU (Tribunal de Contas da União), sobre a matéria.

Na licitação por lotes é como se cada um de seus lotes correspondesse a uma licitação distinta, razão pela qual nada obsta a adjudicação de um lote que não foi objeto de questionamento por meio de recurso, de forma a permitir a formalização da contratação dos lotes individualmente.

Frise-se que havendo o cancelamento de determinado lote por revogação ou anulação, a contratação dos demais deve ser mantida, procedendo-se as alterações cabíveis apenas em relação aos lotes porventura cancelados.

Nesse caso, não há necessidade de desfazimento dos atos regularmente praticados, tampouco da formalização dos mesmos, ou seja, não há necessidade de refazer-se a ata de julgamento, por exemplo, tendo em vista que o procedimento possibilita inúmeros desdobramentos que devem ser tratados individualmente por lote, como licitações autônomas que verdadeira são. TCU. Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 238-2

E assim, considerando:

Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, e nos termos da Súmula 473 do (STF) Supremo Tribunal Federal.

Considerando, o arrazoado contido nos Pareceres exarados pela Diretoria Jurídica do Município que, dentre outras ponderações, tendem à **revogação dos citados lotes de nº09, biscoitos e de nº 11, bebidas, ora litigado;**

Considerando, o princípio do interesse e da conveniência administrativa,

Considerando, que não houve danos a terceiros, e ao erário público,

DECIDO:

REVOGAR TODOS O ITENS QUE COMPÕE OS LOTES DE Nº 09- PRODUTO BISCOITOS E O LOTE DE Nº 11- BEBIDAS - do Pregão (Presencial) Nº 012/2019 - EDITAL Nº 021/2019 PROCESSO Nº 026/2019 -TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE- cujo objeto é: OBJETO: (SRP) REGISTRO DE PREÇOS para a Eventual e Futura compra parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, destinados ao SEMAE- SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para um período de 12 (doze) meses.

DÊ A PUBLICIDADE AO ATO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS:
Agudos/SP 24, de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 10 de 17

Terceiro Setor

Outros Atos

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0007

LIVRO NRº. 005

CONTÉM ESTE LIVRO 0007 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0007
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 005 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LAR DA CRIANCA AGUDENS
ESTABELECIDADA NO(A): R 15 DE NOVEMBRO, 137
BAIRRO: CENTRO
CEP: 17120-000 AGUDOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: EM 18/07/1974
NO(A): CARTÓRIO
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 44.452.126/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
FOLHAS DE NR. 0001 A 0007 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
DE 05/12/2013, BAIxada PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

AGUDOS/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Jose Carlos Prandini Filho
CPF/MF:28314322865
CRC:TC1SP221588 O-8

ESCRITORIO CONTABIL ALIANCA EIRELI ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 11 de 17

BALANCETE VERIFICAÇÃO		PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018			FOLHA: 0001
0483 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LAR DA CRIANCA AGUDENS					
R 15 DE NOVEMBRO 137 - Bairro: CENTRO - CEP: 17120-000 AGUDOS/SP					
CNPJ: 44.452.126/0001-72		I.E. ISENTO			Orgão: CARTÓRIO Registro Nº.
CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	
1 ATIVO	156.356,35 D	182.122,67	181.168,48	157.310,54 D	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	4.518,18 D	182.122,67	181.168,48	5.472,37 D	
1.1.01 DISPONIBILIDADES	2.206,58 D	182.122,67	181.168,48	3.160,77 D	
1.1.01.01 CAIXA	974,34 D	13.003,68	12.282,45	1.695,57 D	
5 1101010001 CAIXA	974,34 D	13.003,68	12.282,45	1.695,57 D	
1.1.01.02 BANCOS	1.232,24 D	169.118,99	168.886,03	1.465,20 D	
159 1101020007 BANCO BRASIL C/C 18557-4	0,00	115.774,87	115.708,12	66,75 D	
134 1101020006 BANCO BRASIL C/C 18558-2	0,00	39.765,12	38.634,15	1.130,97 D	
132 1101020004 BANCO BRASIL C/C 6966-3	64,40 D	0,00	64,40	0,00	
133 1101020005 BANCO SANTANDER C/C13-000006-2	1.167,84 D	13.579,00	14.479,36	267,48 D	
1.1.07 DESPESAS ANTECIPADAS	2.311,60 D	0,00	0,00	2.311,60 D	
1.1.07.03 ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR	2.311,60 D	0,00	0,00	2.311,60 D	
135 1107030001 DESP.C/FINANC.BANCOS	2.311,60 D	0,00	0,00	2.311,60 D	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	151.838,17 D	0,00	0,00	151.838,17 D	
1.2.03 IMOBILIZADO	151.838,17 D	0,00	0,00	151.838,17 D	
1.2.03.01 IMOBILIZADO	186.572,52 D	0,00	0,00	186.572,52 D	
41 1203010015 BRINQUEDOS PARQUE INFANTIL	4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D	
37 1203010011 EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL	1.370,00 D	0,00	0,00	1.370,00 D	
38 1203010012 EQUIPAMENTO PARQUE INFANTIL	1.600,00 D	0,00	0,00	1.600,00 D	
39 1203010013 EQUIPAMENTO USO DOMÉSTICO	3.607,90 D	0,00	0,00	3.607,90 D	
40 1203010014 EQUIPAMENTOS DIVERSOS	15.260,11 D	0,00	0,00	15.260,11 D	
42 1203010016 EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	22.420,80 D	0,00	0,00	22.420,80 D	
36 1203010010 IMÓVEIS	101.676,88 D	0,00	0,00	101.676,88 D	
47 1203010004 MÓVEIS E UTENSILIOS	8.331,20 D	0,00	0,00	8.331,20 D	
62 1203010005 VEÍCULOS	28.305,63 D	0,00	0,00	28.305,63 D	
1.2.03.02 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	34.734,35 C	0,00	0,00	34.734,35 C	
59 1203020008 (-) DEPREC. EDIFÍCIOS	8.130,72 C	0,00	0,00	8.130,72 C	
43 1203020003 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSILIO	2.002,05 C	0,00	0,00	2.002,05 C	
44 1203020004 (-) DEPREC. VEÍCULOS	14.543,50 C	0,00	0,00	14.543,50 C	
44 1203020009 DEPR.ACUM.EQUIP.PARQUE INFANTIL	480,12 C	0,00	0,00	480,12 C	
45 1203020010 DEPRE.ACUM.EQUIP.USO DOMÉSTICO	901,80 C	0,00	0,00	901,80 C	
47 1203020012 DEPREC.ACUM.BRINQUEDDS P.INFAN	1.166,37 C	0,00	0,00	1.166,37 C	
48 1203020013 DEPREC.ACUM.EQUIP. UTENSIIOS	5.029,92 C	0,00	0,00	5.029,92 C	
43 1203020007 DEPREC.ACUM.EQUIP.AUDIO VISUAL	342,60 C	0,00	0,00	342,60 C	
46 1203020011 DEPREC.ACUM.EQUIP.DIVERSOS	2.137,27 C	0,00	0,00	2.137,27 C	
2 PASSIVO	156.356,35 C	0,00	0,00	156.356,35 C	
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	6.062,00 C	0,00	0,00	6.062,00 C	
2.1.02 FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	6.062,00 C	0,00	0,00	6.062,00 C	
2.1.02.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.062,00 C	0,00	0,00	6.062,00 C	
19 2102010004 TITULOS A PAGAR	6.062,00 C	0,00	0,00	6.062,00 C	
2.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.294,35 C	0,00	0,00	150.294,35 C	
2.5.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	141.855,80 C	0,00	0,00	141.855,80 C	
2.5.01.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	141.855,80 C	0,00	0,00	141.855,80 C	
31 2501010003 PATRIMONIO NÃO EXIGIVEL	141.855,80 C	0,00	0,00	141.855,80 C	
2.5.02 RESERVAS	8.438,55 C	0,00	0,00	8.438,55 C	
2.5.02.05 RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.438,55 C	0,00	0,00	8.438,55 C	
18 2502050001 LUCRDS ACUMULADOS	8.438,55 C	0,00	0,00	8.438,55 C	
3 RECEITAS	0,00	0,00	209.153,60	209.153,60 C	

ESCRITORIO CONTABIL ALIANCA EIRELI ME

27/03/2019 11:20:05 AM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 12 de 17

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

FOLHA: 0002

0483 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LAR DA CRIANCA AGUDENS
R 15 DE NOVEMBRO 137 - Bairro: CENTRO - CEP: 17120-000 AGUDOS/SP
CNPJ: 44.452.126/0001-72 I.E. ISENTO

Orgão: CARTÓRIO Registro Nº.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	28.225,18	28.225,18 C
3.1.01 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	28.225,18	28.225,18 C
3.1.01.01 RECEITA OPERACIONAIS	0,00	0,00	28.225,18	28.225,18 C
167 3101010009 CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	2.836,50	2.836,50 C
152 3101010004 DOAÇÕES DE PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	10.084,50	10.084,50 C
155 3101010007 DONATIVOS PESSOAS FISICA	0,00	0,00	1.693,18	1.693,18 C
154 3101010006 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	0,00	0,00	1.829,00	1.829,00 C
163 3101010008 RENDA C/ EVENTOS BENEFICIENTE	0,00	0,00	11.782,00	11.782,00 C
3.4.01.01 RECEITAS DE SUBVENÇÕES	0,00	0,00	45.483,32	45.483,32 C
157 3401010001 SUBVENÇÃO MUNICIPAL DE AGUDOS	0,00	0,00	45.483,32	45.483,32 C
3.4.01.02 RECEITAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	102.478,20	102.478,20 C
161 3401020001 CONVENIO MUNICIPAL DE AGUDOS	0,00	0,00	102.478,20	102.478,20 C
3.4.01.03 GRATUIDADE OBTIDA	0,00	0,00	32.966,90	32.966,90 C
192 3401030001 GRATUIDADE INSS	0,00	0,00	32.966,90	32.966,90 C
4 DESPESAS	0,00	214.135,38	5.935,97	208.199,41 D
4.1 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	212.439,58	5.935,97	206.503,61 D
4.1.01 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	173.178,64	5.935,97	167.242,67 D
4.1.01.01 REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	0,00	130.810,62	5.935,97	124.874,65 D
264 4101010006 13º SALÁRIO	0,00	7.013,89	0,00	7.013,89 D
263 4101010007 FÉRIAS	0,00	1.977,74	0,00	1.977,74 D
278 4101010002 SALÁRIOS	0,00	121.818,99	5.935,97	115.883,02 D
4.1.01.03 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	42.368,02	0,00	42.368,02 D
296 4101030002 FGTS	0,00	2.266,28	0,00	2.266,28 D
193 4101030006 GRATUIDADE INSS / SALARIOS	0,00	32.966,90	0,00	32.966,90 D
130 4101030005 I.R.R.F.	0,00	105,99	0,00	105,99 D
295 4101030001 INSS	0,00	5.183,11	0,00	5.183,11 D
162 4101030004 PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.845,74	0,00	1.845,74 D
4.1.02 DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	39.260,94	0,00	39.260,94 D
60 4102000001 DESPESAS DIVERSAS	0,00	10.815,87	0,00	10.815,87 D
4.1.02.01 DFESPESAS OPERACIONAIS	0,00	28.445,07	0,00	28.445,07 D
314 4102010015 DESP GERAIS (PGTO. A TERC.)	0,00	8.234,00	0,00	8.234,00 D
315 4102010016 DESPESAS C/ MANUT. PREDIAL	0,00	11.268,90	0,00	11.268,90 D
113 4102010036 DESPESAS COM COMBUSTIVES	0,00	110,36	0,00	110,36 D
450 4102010030 DESPESAS CONTABEIS	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00 D
303 4102010004 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.190,90	0,00	4.190,90 D
302 4102010003 ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.990,91	0,00	2.990,91 D
4.3 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.695,80	0,00	1.695,80 D
4.3.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.695,80	0,00	1.695,80 D
4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.695,80	0,00	1.695,80 D
400 4301010004 DEPESAS BANDÁRIAS	0,00	1.695,80	0,00	1.695,80 D

ESCRITORIO CONTABIL ALIANCA EIRELI ME

27/03/2019 11:20:05 AM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 13 de 17

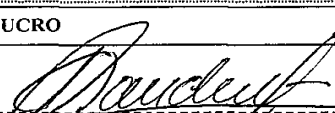
BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

FOLHA: 0003

0483 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LAR DA CRIANCA AGUDENS
R 15 DE NOVEMBRO 137 - Bairro: CENTRO - CEP: 17120-000 AGUDOS/SP
CNPJ: 44.452.126/0001-72 I.E. ISENTO

Orgão: CARTÓRIO Registro Nº.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
LUCRO	954,19	TOTAL	396.258,05	396.256,05
 José Carlos Prandini Filho CPF: 283.143.228-65 CRC: TC1SP221588 0-8/				
ESCRITORIO CONTABIL ALIANCA EIRELI ME				27/03/2019 11:20:05 AM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 14 de 17

Demonstração do Resultado do Período

FOLHA: 0004

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

0483 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LAR DA CRIANCA AGUDENS

R 15 DE NOVEMBRO 137 - Bairro: CENTRD - CEP: 17120-000 AGUDOS/SP

CNPJ: 44.452.126/0001-72

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: CARTÓRIO Registro Nº.

CONTA	01/01/2018 a 31/12/2018
3 - RECEITAS	209.153,60 C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	28.225,18 C
3101 - RECEITAS OPERACIONAIS	28.225,18 C
310101 - RECEITA OPERACIONAIS	28.225,18 C
152 3.1.01.01.0004 - DOAÇÕES DE PESSOA JURIDICA	10.084,50 C
154 3.1.01.01.0006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	1.829,00 C
155 3.1.01.01.0007 - DONATIVOS PESSOAS FISICA	1.693,18 C
163 3.1.01.01.0008 - RENDA C/ EVENTOS BENEFICIENTE	11.782,00 C
167 3.1.01.01.0009 - CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS	2.836,50 C
340101 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES	45.483,32 C
157 3.4.01.01.0001 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL DE AGUDOS	45.483,32 C
340102 - RECEITAS DE CONVENIOS	102.478,20 C
161 3.4.01.02.0001 - CONVENIO MUNICIPAL DE AGUDOS	102.478,20 C
340103 - GRATUIDADE OBTIDA	32.966,90 C
192 3.4.01.03.0001 - GRATUIDADE INSS	32.966,90 C
4 - DESPESAS	208.199,41 D
41 - DESPESAS TRABALHISTAS	206.503,61 D
4101 - DESPESAS TRABALHISTAS	167.242,67 D
410101 - REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	124.874,65 D
278 4.1.01.01.0002 - SALÁRIOS	115.883,02 D
283 4.1.01.01.0007 - FÉRIAS	1.977,74 D
284 4.1.01.01.0008 - 13º SALÁRIO	7.013,89 D
410103 - ENCARGOS SOCIAIS	42.368,02 D
295 4.1.01.03.0001 - INSS	5.183,11 D
296 4.1.01.03.0002 - FGTS	2.266,28 D
162 4.1.01.03.0004 - PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.845,74 D
130 4.1.01.03.0005 - I.R.R.F.	105,99 D
193 4.1.01.03.0006 - GRATUIDADE INSS / SALARIOS	32.966,90 D
4102 - DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	39.260,94 D
60 4.1.02.00.0001 - DESPESAS DIVERSAS	10.815,87 D
410201 - DFESPESAS OPERACIONAIS	28.445,07 D
302 4.1.02.01.0003 - ÁGUA E ESGOTO	2.990,91 D
303 4.1.02.01.0004 - ENERGIA ELÉTRICA	4.190,90 D
314 4.1.02.01.0015 - DESP GERAIS (PGTO. A TERC.)	8.234,00 D
315 4.1.02.01.0016 - DESPESAS C/ MANUT. PREDIAL	11.268,90 D
450 4.1.02.01.0030 - DESPESAS CONTABEIS	1.650,00 D
113 4.1.02.01.0036 - DESPESAS COM COMBUSTIVES	110,36 D
43 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.695,80 D
4301 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.695,80 D
430101 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.695,80 D
400 4.3.01.01.0004 - DEPESAS BANCÁRIAS	1.695,80 D

ESCRITORIO CONTABIL ALIANCA EIRELI ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 15 de 17

Demonstração do Resultado do Período

FOLHA: 0005

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

0483 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LAR DA CRIANCA AGUDENS

R 15 DE NOVENBRO 137 - Bairro: CENTRO - CEP: 17120-000 AGUDOS/SP

CNPJ: 44.452.126/0001-72

Inscrição Estadual: ISENTO

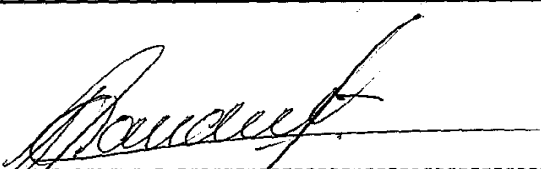
Orgão: CARTÓRIO Registro N°.

CONTA

01/01/2018 a 31/12/2018

LUCRO

954,19



Jose Carlos Prandini Filho

CPF: 283.143.228-65

CRC: TC1SP221588 0-8/

ESCRITORIO CONTABIL ALIANCA EIRELI ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 16 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

FOLHA: 0006

0483 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LAR DA CRIANCA AGUDENS

R 15 DE NOVENBRO 137 - Bairro: CENTRO - CEP: 17120-000 AGUDOS/SP

CNPJ: 44.452.126/0001-72

I.E. ISENTO

Orgão: CARTÓRIO Registro Nº.

Conta	31/12/2018
1 ATIVO	157.310,54 D
1.1 ATIVO CIRCULANTE	5.472,37 D
1.1.01 DISPONIBILIDADES	3.160,77 D
1.1.01.01 CAIXA	1.695,57 D
5 1101010001 CAIXA	1.695,57 D
1.1.01.02 BANCOS	1.465,20 D
133 1101020005 BANCO SANTANDER C/C13-000006-2	267,48 D
134 1101020006 BANCO BRASIL C/C 18558-2	1.130,97 D
159 1101020007 BANCO BRASIL C/C 18557-4	66,75 D
1.1.07 DESPESAS ANTECIPADAS	2.311,60 D
1.1.07.03 ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR	2.311,60 D
135 1107030001 DESP.C/FINANC.BANCOS	2.311,60 D
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	151.838,17 D
1.2.03 IMOBILIZADO	151.838,17 D
1.2.03.01 IMOBILIZADO	186.572,52 D
47 1203010004 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.331,20 D
62 1203010005 VEÍCULOS	28.305,63 D
136 1203010010 IMÓVEIS	101.676,88 D
137 1203010011 EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL	1.370,00 D
138 1203010012 EQUIPAMENTO PARQUE INFANTIL	1.600,00 D
139 1203010013 EQUIPAMENTO USO DOMÉSTICO	3.607,90 D
140 1203010014 EQUIPAMENTOS DIVERSOS	15.260,11 D
141 1203010015 BRINQUEDOS PARQUE INFANTIL	4.000,00 D
142 1203010016 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	22.420,80 D
1.2.03.02 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	34.734,35 C
43 1203020003 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIO	2.002,05 C
44 1203020004 (-) DEPREC. VEÍCULOS	14.543,50 C
143 1203020007 DEPREC.ACUM.EQUIP.AUDIO VISUAL	342,60 C
59 1203020008 (-) DEPREC. EDIFÍCIOS	8.130,72 C
144 1203020009 DEPR.ACU.EQUIP.PARQUE INFANTIL	480,12 C
145 1203020010 DEPRE.ACUM.EQUIP.USO DOMÉSTICO	901,80 C
146 1203020011 DEPREC.ACUM.EQUIP.DIVERSOS	2.137,27 C
147 1203020012 DEPREC.ACUM.BRINQUEDOS P.INFAN	1.166,37 C
148 1203020013 DEPREC.ACUM.EQUIP. UTENSÍIOS	5.029,92 C
2 PASSIVO	157.310,54 C
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	6.062,00 C
2.1.02 FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	6.062,00 C
2.1.02.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.062,00 C
149 2102010004 TITULOS A PAGAR	6.062,00 C
2.5 PATRIMÔNIO LIQUIDO	151.248,54 C
2.5.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	141.855,80 C
2.5.01.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	141.855,80 C
151 2501010003 PATRIMONIO NÃO EXIGIVEL	141.855,80 C
2.5.02 RESERVAS	9.392,74 C
2.5.02.05 RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.392,74 C
235 2502050001 LUCROS ACUMULADOS	9.392,74 C

ESCRITÓRIO CONTABIL ALIANÇA EIRELI ME

27/03/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 375

Página 17 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

FOLHA: 0007

0483 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LAR DA CRIANCA AGUDENS

R 15 DE NOVENBRO 137 - Bairro: CENTRO - CEP: 17120-000 AGUDOS/SP

CNPJ: 44.452.126/0001-72

I.E. ISENTO

Orgão: CARTÓRIO Registro Nº.

Conta

31/12/2018

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes. na mesma importância 157.310,54 CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

AGUDOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Jose Carlos Prandini Filho

CPF: 283.143.228-65

CRC: TC1SP221588 O-8/